



CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE VILA VELHA – COMJUVV
LEI Nº 5.642 DE 11 DE AGOSTO DE 2015.

ATA Nº 003/2022 REUNIÃO ORDINÁRIA COMJUVV

BIÊNIO 2022-2024

10/08/2022

1 No dia dez de junho de 2022 às 19:30h, aconteceu a Reunião Ordinária do Conselho
2 Municipal da Juventude de Vila Velha – COMJUVV Biênio 2022-2024, em formato online
3 pela plataforma Zoom, no endereço eletrônico:
4 <https://us05web.zoom.us/j/83712294207?pwd=VVNBR1FsZUFIQnpueGZ0VnZrcUFsUT09>
5 ID da reunião: 837 1229 4207; Senha de acesso: 89CpG, os conselheiros representantes
6 da Sociedade Civil e do Poder Público a saber de forma presencial: **1) Petterson Loiz**
7 **Alves** – SEMCULT – Conselheiro suplente; **2) Daniel Gosser Motta** – SEMMA –
8 Conselheiro suplente; **3) Miriam Daniel Carvalho** – SEMDU – Conselheira titular; **4)**
9 **Schyrllei Moreira** – SEMAS – Conselheira titular; **5) Luiza de Souza Bibiano** – SEMEL –
10 Conselheira titular; **6) Pedro Henrique de Sá** – Vila Velha Força Break – Conselheiro
11 titular; **7) Sabrina da Vitória Boldrini** - Chefia de Políticas de Juventude/Casa dos
12 Conselhos, secretariando a reunião. **Pautas:** **1)** Eleição da mesa diretora (Presidente e
13 Vice-Presidente); **2)** Prorrogação do Edital Complementar para Eleição das
14 Representações da Sociedade Civil; **3)** Informes. **1)** A reunião foi iniciada com as boas
15 vindas de Sabrina, e informando que, mais uma vez, não foi possível estabelecer o
16 quórum mínimo para as deliberações para realizar a eleição da Mesa Diretora. **2)** Sabrina
17 informou que não houve inscrições para o Edital Suplementar para as vagas
18 remanescentes para as representações da sociedade Civil do COMJUVV e, desta forma,
19 a Comissão Eleitoral se reuniu e prorrogou o prazo de inscrições para o dia 17/08/2022 e,
20 consequentemente, alterando todo o cronograma de datas previsto, onde a assembleia de
21 eleição aconteceria no dia 31/08/2022. Sabrina ainda ressalta que, caso após essa última
22 prorrogação, o COMJUVV permanecer com as cadeiras em vacância, e tendo assim se
23 esgotado as alternativas legais, irá oficiar o Ministério Público e a Procuradoria Geral do
24 Município informando sobre a situação e de como o COMJUVV irá proceder para se
25 manter o princípio da paridade e, assim o Conselho não correr o risco de estar irregular
26 mediante aos marcos legais que regem um conselho municipal. **3)** Mediante as
27 dificuldades nas inscrições para o edital do COMJUVV, Sabrina informou que entrou em
28 contato com as Coordenações dos CRJ's para um trabalho de mobilização conjunta com



CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE VILA VELHA – COMJUVV
LEI N° 5.642 DE 11 DE AGOSTO DE 2015.

29 a juventude para que estes, dentro do seu território, pudessem se inscrever para o
30 Conselho. Desta forma, foi agendado uma ação para realização de inscrições para o
31 Edital do COMJUVV no dia 15/08, das 16:00 às 18:30, em Ilha das Flores (CRAS e
32 Estação Cidadania) e dia 17/08/2022, no CRJ de Terra Vermelha, também das 16:00 às
33 18:30. O intuito destas ações é que o jovem não precise se deslocar do seu território para
34 realizar a inscrição no COMJUVV, visando aumentar o número de inscrições. Foi
35 solicitado que as informações das ações fossem disponibilizadas no grupo de whatsapp.
36 Nada mais havendo, a reunião foi encerrada às 19:50 e eu Sabrina da Vitória Boldrini,
37 secretária executiva do COMJUVV, redigi esta ata que será assinada por mim e pelo
38 presidente, após ser lida e aprovada em plenária.

39 Assinatura do Presidente: _____

Andréia Toni

40 Assinatura Técnica: _____

[Assinatura]